



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Resultado 1/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2025

RESULTADO PRELIMINAR

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 2/2025-SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN -

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

– 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Transferência Facultativa, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativo ao Edital n.º 04/2025-PROEN/IFRN e ao Edital Nº 2/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CANDIDATO	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23424.000337.2025-06	Luiz Felipe Alves de Oliveira	TSI	3º	Matutino	Deferido
23424.000415.2025-64	Luiz Felipe Batista da Silva	Informática Integrado	4º	Vespertino	Deferido

1. DOS RECURSOS

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** deverão matricular-se junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de **00h01min do dia 19 de março de 2025 às 23h59min do dia 21 de março de 2025**, através de envio de e-mail para seac.par@ifrn.edu.br. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência Facultativa 2025.1.**

O candidato que não proceder à sua matrícula no período estabelecido perderá sua vaga.

No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;

- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Modelo de Requerimento de matrícula e dados cadastrais, conforme o Anexo IV do Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN;
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do Campus Parnamirim
(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 20/02/2025 14:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844790
Código de Autenticação: 2ffae071d9

